

RECEBIDO EM
07/06/2019
Câmara Municipal de Vereadores
Morro Reuter - RS
17,40 hs.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PROJETO DE LEI Nº 037/2019

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2019, com a seguinte classificação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

0502.154510010.2012 – Paradas de Ônibus - Construção e Manutenção
Recurso 0001

3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte classificação orçamentária:

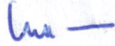
05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

0502.154510010.2012 – Paradas de Ônibus - Construção e Manutenção
Recurso 0001

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações Cta/515.....R\$ 5.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 06 DE JUNHO DE 2019.


CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 037/2019, que **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**., para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vistas a abertura de crédito especial no orçamento do corrente exercício, tendo em vista a necessidade de realização de despesas construção de parada de ônibus no trevo de acesso à Linha Görden.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
PREFEITA MUNICIPAL.